Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, no dia 09/12/13, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 09/12/13.

PORTARIA GAB-192/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 81, XIV da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que os integrantes do Conselho Municipal de Saúde devem ser nomeados por ato do Chefe do Executivo, nos termos do art. 4º da Lei nº 671, de 22/10/91 e modificações pela Lei 760, de 12/01/96 e pela Lei 1084, de 28/12/09,

CONSIDERANDO manifestação de vontade pelos organismos representáveis no Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para composição do Conselho Municipal de Saúde de Taiobeiras, para cumprir os objetivos definidos no art. 1º da Lei 671, de 22/10/91:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL

a. Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania:
   1. Letycia de Souza Silva, titular
   2. Aldenir Alves Lopes, suplente
b. Departamento Municipal de Educação:
   1. Wislane Pires Pardim, titular
   2. Milena Martins dos Mártires, suplente
c. Departamento Municipal de Saúde
   1. Eduardo Luiz da Silva, titular;
   2. Daniella de Oliveira Félix Mendes, suplente

II. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO E DOS TRABALHADORES DO SUS MUNICIPAL

a. representante dos prestadores de serviços filantrópicos
   1. Edinei Brito Araújo, titular
   2. Jeitson Correa Marques, suplente

b. Profissionais de saúde com formação de nível superior:
   1. Thiago Antunes Oliveira, titular
   2. Edmar Rocha Almeida, suplente.

c. Profissionais de saúde com formação de nível médio ou inferior
   1. Thaissa Vieira Silva, titular
   2. José Ferreira, suplente

III. DOS USUÁRIOS

a. Sindicato de trabalhadores urbanos e rurais:
   1. Geraldo Caldeira Barbosa, titular
   2. José Rufino dos Santos, suplente

b. Associações de bairros:
   1. Maria Joana Oliveira Dias, titular
   2. Arlindo Sarôa, suplente

c. Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável – CMDRS:
   1. Vilson Ramos de Almeida, titular
   2. Cláudio Moreira Santos, suplente

d. Instituições religiosas:
   1. Noé Santiago Célio, titular
   2. Erasmo Ribeiro dos Santos, suplente

e. Comércio, indústria e serviços:
   1. Deidson D'Angelis Barros, titular
   2. Luciene Rodrigues Oliveira, suplente

f. Instituições filantrópicas:
   1. Luiz Fernando Bezerra, titular
   2. Ronaldo Silveira Saturnino, suplente

Parágrafo Único - O mandato do conselho ora nomeado será de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 10/12/2013 a 09/12/2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 09 de dezembro de 2013.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura